



AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

Companhia aberta
CNPJ N.º 33.050.071/0001-58
NIRE N.º 3330005494-4

COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em atendimento ao disposto no artigo 30, inciso XXXIII da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“ICVM”) nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, que em 29 de julho de 2020, foi ratificada pelo Conselho de Administração da Companhia, operação de Instrumento Particular de Mútuo entre a Companhia e sua controladora direta, Enel Brasil S.A, conforme as características especificadas abaixo:

Contrato	Anuências Aneel	Início	Valor	Vencimento	Custo
Mútuo 54	Anuência Nº2.979 de 11 de dezembro de 2018	18/06/2020	100.000.000,00	30 meses	CDI + 2,30% a.a.
Mútuo 55	Anuência Nº2.979 de 11 de dezembro de 2018	07/07/2020	750.000.000,00	29 meses	CDI+ 2,27 % a.a.

As operações têm como objetivo principal preservarem o capital de giro e índices financeiros da Companhia, bem como eficiência tributária, considerando as condições temporariamente vigentes de isenção do imposto sobre operações financeiras.

As operações, além de ratificadas pelo Conselho de Administração da Companhia, foram contratadas conforme as características aprovadas previamente pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, refletindo as condições de mercado vigentes à época, estabelecidas em processo realizado criteriosamente de acordo com as boas práticas de mercado.

Niterói, 07 de agosto de 2020

Julia Freitas de Alcantara Nunes
Diretora Financeira e de Relações com Investidores